

Poder Público Municipal Prefeitura Municipal de Breves Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social Travessa Justo Chermont, nº 267 – Centro/CEP:68800-000

Portaria nº 0018/2023/SEMTRAS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dispõe sobre designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato

Pregão PE nº 012/2023

Objeto Contratual: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, EM ATENDIMENTO ÁS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.

A Senhora **JOSELICE CARAMÊS DE MELO**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Breves, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Mulher, Estado do Pará, de acordo com a portaria Nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o senhor **VICENTE PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 5854782 e CPF nº 637.649.972-49, para acompanhar a fiscalização e execução do objeto contratado.

Art. 2º Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou matérias fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.





Poder Público Municipal Prefeitura Municipal de Breves Secretaria Municipal Do Trabalho e Assistência Social Travessa Justo Chermont, nº 267 – Centro/CEP:68800-000

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Gabinete da Secretária Municipal Trabalho e Assistência Social, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Mulher, 12 de junho de 2023.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

JOSELICE CARAMÊS DE MELO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Mulher

Portaria nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Breves